

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO



Processo de Dispensa nº 152/2020

Considerando que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a decisão exarada nos autos, de acordo com os seus próprios fundamentos e em conformidade, ainda, com o parecer da Assessoria do Município.

Portanto, efetive-se a contratação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos.

Barra do Corda (MA), 16 de Setembro de 2020



**FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO**

Coordenador de Receitas e Despesas



**Paulierica de Sousa Carvalho**  
Secretaria Adjunta Municipal de Saúde

**Paulierica de Sousa Carvalho**  
Secretária Adjunta Municipal de Saúde